



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 9 de FEVEREIRO de 2025

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (MC ARROCHA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor SAÚDE E SORTE nos 400 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (VITRUVIAN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor SALADINO nos 400 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o aprendiz **W.FRANCO** (GOLDEN ZIP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor BENJAMIN BRITTEN na partida (Art.121);
- d) Multar o jóquei **D.S.MACHADO(RS)** (NAGAYAMA) em R\$30,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (ULTIMATE SPEED) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros iniciais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **V.GIL** (TENGO TENGO) em R\$30,00, por desvio de linha nos 500 metros iniciais (Art.123 § único);
- g) Multar os jóqueis **A.PAIVA** (SAÚDE E SORTE) e **J.RICARDO** (OPEN THE DOOR) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (ONORATA) e **H.FERNANDES** (TOCQUEVILLE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (BUBBLE O'GOLD) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **G.SANTOS** (MON GRAND AMOUR) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **V.LEAL(URU)** (PRIME FORTUNE ) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ORANGE BLOSSOM) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OFFICER IN CHARGE) em R\$60,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- n) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (FONTE SEGURA) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (BUBBLE O'GOLD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- p) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (QUATÁ), **V.GIL** (OLYMPIC MAUREN) e **W.BLANDI** (NATASSJA KINSKI) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- q) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (VITRUVIAN) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Multar o treinador **L.ESTEVES** (OLYMPIC MAUREN) em R\$100,00, por utilizar sua pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- s) Determinar que o animal **TEBAS**, retirado por problema veterinário, só possa correr a partir do dia 26/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 10 de FEVEREIRO de 2025

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (DAME D'OR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras PEACE DREAM e TULE na partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KING HAALAND) em R\$30,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$30,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (SONHO BOM) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **D.S.MACHADO(RS)** (SHOW TIME) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **V.BORGES** (FLASHBACK) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (ATO MÁXIMO), **B.QUEIROZ** (DAME D'OR) e **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (XIANGGANG LASER) e **J.RICARDO** (BOB WILL) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **D.S.MACHADO(RS)** (MONTREAL) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 10 de FEVEREIRO de 2025

- j) Multar o jóquei **G.SANTOS** (YBITU) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (ATO MÁXIMO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar o treinador **R.J.NASCIMENTO** (NIPPUR) em R\$100,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Multar o aprendiz **J.ENICK** (LET'S MAKE A DEAL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- n) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (MIPO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Proibir de correr o animal **SHARP BLADE**, até 12/03/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- p) Determinar que os animais **THALANG, PITANGA e RAUSCHENBERG**, retirados por problema veterinário, só possam correr a partir do dia 26/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 11 de FEVEREIRO de 2025

- a) Suspender o aprendiz **J.VICTOR** (ETERNO DINAMITE), de 19/02/25 até 26/02/25, 2ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- b) Suspender o aprendiz **J.VICTOR** (SENTINELA DO SUL), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor MULTIVERSO nos 250 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (GRANIZZA), de 19/02/25 até 26/02/25, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (18 chicotadas);
- d) Suspender o aprendiz **W.FRANCO** (YOJIMBO), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores CAÇADOR, ME MYSELF AND I e RANDY nos 50 metros iniciais (Art.121);
- e) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (LOCOMOTIVA) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o aprendiz **J.ENICK** (OURINHO DA MAMÃE) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- g) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (MAYFAIR) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- h) Multar o jóquei **V.BORGES** (ME MYSELF AND I) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (MESMO ASSIM) em R\$60,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- j) Multar o jóquei **W.BLANDI** (OLIMAC) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- k) Multar o treinador **A.DAMASCENO** (RANDY) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- l) Proibir de correr o animal **MESMO ASSIM**, até 05/03/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- m) Proibir de correr o animal **PEROBA DO KENTUKY**, até 13/03/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- n) Proibir de correr o animal **PEROBA DO KENTUKY**, até 13/03/25, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- o) Advertir o treinador **M.CHAVES** (DOM BLUCK), pela indocilidade de seu pensionista (Art.85);
- p) Determinar que os animais **PRÓDIGO, PESTO e DÈSIR INFINI**, retirados por problema veterinário, só possam correr a partir do dia 26/02/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 12 de FEVEREIRO de 2025

a) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques - França:

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - ELETRIZANTE DOLLAR  
2º Lugar - MANDRAKE  
3º Lugar - JUSTICEIRO COLT  
6º Lugar - PAPA-LÉGUAS

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 4º páreo (Listed) - 1º Lugar - OLYMPIC MAUREN  
2º Lugar - QUATÁ  
3º Lugar - RAMANI

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 6º páreo (G3) - 1º Lugar - ONLINE  
2º Lugar - MINNESOTA  
3º Lugar - U SAID I DO

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 7º páreo (G1) - 1º Lugar - NEW DANCE  
2º Lugar - NATASSJA KINSKI  
3º Lugar - GEVREY-CHAMBERTAIN  
4º Lugar - SPRING AGAIN  
5º Lugar - NIVER BALL  
8º Lugar - SORBONNE

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 8º páreo (G1) - 1º Lugar - NAGAYAMA  
2º Lugar - MC ARROCHA  
3º Lugar - NAVY OF WAR  
4º Lugar - SINSEL  
5º Lugar - ON MY SIDE  
7º Lugar - NO MORE TRICK  
NC - OLYMPIC ORKUT

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 1º páreo (Seletiva) - 1º Lugar - OTEQUE  
2º Lugar - ORANGE BLOSSOM  
3º Lugar - TALENTED MAN

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 3º páreo (Seletiva) - 1º Lugar - SUSHI DO IGUASSU  
2º Lugar - TERRA MOLHADA  
3º Lugar - HAPPY MAGEE

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OPEN THE DOOR

Reunião 3477 - Domingo - 09/02/2025 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - POINT DO IGUASSU

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - NICE BERRY TEA  
2º Lugar - NOSTRA CLASSE

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - KING HAALAND

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DASH AND PLAY

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - NARIZINHO

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MY FIELD FLOWER

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÁ JÁ JÁ

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MIPO

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SONHO BOM

Reunião 3491 - Segunda - 10/02/2025 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - DAME D'OR

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLIMAC

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - UHTRED

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LEXUS STAR  
4º Lugar - LIMÃO COM MEL

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - A BLOW

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RONDA

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - WOCHENENDE

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - BICO BRANCO

Reunião 3500 - Terça - 11/02/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ME MYSELF AND I.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 12/02/2025